



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000508-LE6 19/Mai/2021 12:43 *MK*

MOÇÃO nº 70 /2021

Moção de Congratulações e Louvor a Pastora Catia Molina pelo transcurso de 12 anos de Consagração Pastoral

Documento 61

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Pastora Catia Molina pelo transcurso de 12 anos de Consagração Pastoral, a ser enviada para o endereço sito à Rua Andradadas, nº 3251, Bairro São João, CEP 97510-450, com o seguinte teor:

Com imensa alegria parabenizamos à Pastora Catia Molina pelos 12 anos de Consagração Pastoral frente à Instituição Igreja Pentecostal Cristo Vive.

No sentimos honrados em prestar essa singela homenagem a sua história única no resgate de vidas, na reconstrução de famílias e acima de tudo no fortalecimento de fé e esperança em Deus.

Parabéns a querida Pastora pelo nobre trabalho e dedicação de todos esses anos na reconstrução dos verdadeiros valores cristãos em nossa sociedade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do transcurso de aniversário dos 12 anos de Consagração Pastoral da Pastora Catia Molina.

Uruguaiana, 19 de maio de 2021.

Zulma Ancinello
Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos